

SEGUNDO TERMO ADITIVO – CTO 9981/2020

(PRE 7462/2020)

Segundo termo aditivo ao contrato de prestação de serviços de manutenção em grupos geradores que entre si celebram o **Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região** e a empresa **EFL Silva Manutenção de No-Break e Geradores ME.**

CONTRATANTE: A União, por meio do Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região, estabelecido na rua Esteves Júnior, nº 395, bairro Centro, na cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, CEP 88015-905, inscrito no CNPJ sob o nº 02.482.005/0001-23, neste ato representado por seu Diretor da Secretaria Administrativa, Senhor **Fernando Schlickmann Oliveira Souza**, conforme delegação de poderes constante da Portaria PRESI nº136/16.

CONTRATADA: A empresa **EFL Silva Manutenção de No-Break e Geradores ME**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 24.798.024/0001-04, estabelecida na Rua Manoel Fernandes Leão, nº 234, bairro Jardim Brasília, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 02859-000, fone (11) 2769-5821, e-mail licitacao@energytechbrasil.com.br, neste ato representada por sua proprietária, Senhora **Erika Ferreira Lima Silva**, portadora da carteira de identidade nº 23.318.699-3, expedida pela SSP/SP, e inscrita no CPF/MF sob o nº 267.957.198-39, conforme Contrato Social.

Os CONTRATANTES resolvem aditar o contrato firmado em 7-10-2020, com fundamento no art. 57, II da Lei 8.666/93, a fim de prorrogar sua vigência por mais um mês, acrescentando à cláusula quinta a seguinte redação, permanecendo inalteradas as demais disposições:

CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA

O contrato vigorará por mais 01 (um) mês, no período de 07-11-2021 a 06-12-2021, obedecido o período admitido na legislação em vigor (art. 57, inc. II, da Lei nº 8.666/93, conforme nova redação que lhe deu a Lei nº 9.648/98).

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, firmou-se o presente termo, o qual, depois de lido, é assinado eletrônica/digitalmente pelos representantes das partes, considerando-se efetivamente formalizado a partir da data da última assinatura.

CONTRATANTE:

Fernando Schlickmann Oliveira Souza
Diretor da SECAD
TRT da 12ª Região

CONTRATADA:

Erika Ferreira Lima Silva
Proprietária
EFL Silva Manutenção de No-Break e
Geradores ME.